PREFEITURA ... NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 279

GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Antonina do Norte / CE, 16 de setembro de 2021.

À Presidente da CPL.
Sra. Presidente,

TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.07.13.01-TP

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o julgamento da Presidente do Município de Antonina do Norte, principalmente no tocante a manutenção da decisão que julgou a fase de habilitação, no sentido de negar provimento e improcedência ao Recurso Administrativo interposto pela recorrente **CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA (B2G CAINFOTEC COMPRIME – ME)**. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EM FOLHA DE PAGMENTO - RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE /CE.**

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Cicero Leadesom Oliveira da Silva
Ordenador de Despesa do Fundo da Saúde

Francisco Arrais da Silva
Ordenador de Despesa do Fundo Geral e Secretaria de Trabalho e Assistência social

Arabella Pereira Roseno
Secretária de Educação